



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 117/2012 AD REFERENDUM DE 25 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre o Recebimento da Segunda Parcela referente à Construção de 01 (uma) UBS porte I no município de Urucurituba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria 3.766/2010/GM/MS, de 1º.12.2010, que divulga o resultado do processo de seleção de propostas apresentada para construção de Unidade Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, habilitando a construção de uma UBS porte I em Urucurituba/AM;


CONSIDERANDO o Art. 7º item II da Portaria nº 2.226/2009/GM/MS, de 18.9.2009, que a segunda parcela, equivalente a 65% do valor total aprovado: mediante a apresentação da respectiva ordem de início do serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ratificada pelo gestor local e pela CIB, e autorizada pelo Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO que foi consensuado na 231ª (Reunião) 180ª (Ordinária), que os Processos referentes à solicitação da segunda e terceira parcelas de reforma e construção de UBS e Academia de Saúde, terão parecer da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM se fará um AD REFERENDUM e passará normalmente na reunião da CIB/AM;

CONSIDERANDO que o município de Urucurituba/AM apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da supracitada Portaria.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Recebimento da Segunda Parcela referente à Construção de 01 (uma) UBS no município de Urucurituba/AM, com parecer técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE, e autorização do Coordenador da CIB/AM Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 117/2012 AD REFERENDUM, datada de 25 de junho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

